



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 02/2023

APROVADO
EM 26/06/2023

EMENTA: OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, – QUE CRIA CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, A SEREM OCUPADOS POR SERVIDORES APROVADOS MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal, no exercício de sua competência exclusiva prevista no art. 30, § 1º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, por iniciativa própria, protocolou o presente Projeto de Lei na secretaria desta Casa Legislativa no dia 19/06/2023, e o mesmo entrou na pauta por ocasião da 18ª sessão legislativa ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023, onde a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracoiaba encaminhou para deliberação desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em que se reuniu na data de 26 de junho de 2023, para fins de analisar e deliberar sobre a dita matéria.

É o sucinto relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O projeto foi lido e após discutido, esclarecidos pontos fundamentais advindos dos questionamentos populares, não havendo qualquer óbice quanto a legalidade decidiram, com as presenças dos Vereadores que compõe a citada comissão juntamente com os demais membros do Poder Legislativo a comissão composta pelo vereador Thiago de Freitas Silva – PRESIDENTE, Francisco Rogério Alexandre Felipe – RELATOR e Francisco Reilton Prudêncio de Brito – MEMBRO, momento que foi analisado e discutido o teor do referido Projeto de Lei.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a comissão reunida por seus componentes: **Thiago de Freitas Silva, Francisco Rogério Alexandre Felipe, Francisco Reilton Prudêncio de Brito**, decidiram pelo encaminhamento para leitura da ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2023, que por sua maioria opinou favoravelmente pela aprovação do referido projeto de lei, decidindo pela legalidade, daí porque somos pela sua TRAMITAÇÃO, submetendo-os à discussão e votação, nos termos legais.

É o parecer, s.m.j.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 26 de junho de 2023.

Thiago de Freitas Silva

Thiago de Freitas Silva

PRESIDENTE

Francisco Rogério Alexandre Felipe

Francisco Rogério Alexandre Felipe

RELATOR

Francisco Reilton Prudêncio de Brito

Francisco Reilton Prudêncio de Brito

MEMBRO